

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA JOSÉ:

BOA TARDE, SENHORAS VEREADORAS E SENHORES VEREADORES DESTA CASA, DEMAIS PRESENTES E AOS INTERNAUTAS QUE ESTÃO EM SINTONIA COM ESTA CASA DE LEIS.

ESTEVE DE ANIVERSÁRIO DIA 16 DE JULHO A SERVIDORA VALNEIR FREITAS E, NO DIA 23 DE AGOSTO, AS SERVIDORAS VIVIANY XAVIER E MÍRIA ÁVILA. NOSSAS FELICITAÇÕES! QUE JESUS CRISTO POSSA HABITAR EM VOSSOS CORAÇÕES E LÁ PERMANECER PARA SEMPRE!

EM POSIÇÃO DE RESPEITO, REZEMOS UM PAI NOSSO, PELA BOA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DESTA CASA LEGISLATIVA.

“A PALAVRA QUE DEUS NOS DIRIGE EM JESUS. JÁ NÃO É UMA ENTRE MUITAS OUTRAS, MAS A SUA PALAVRA ETERNA”. OUÇAMOS A LEITURA DO EVANGELHO DE SÃO MATEUS 23, 13-22, QUE SERÁ PROFERIDA PELA SERVIDORA MICAEL MENEZ.

Proclamação do Evangelho de Jesus Cristo segundo Mateus 23,13-22

Naquele tempo, disse Jesus:

13

"Ai de vós, mestres da Lei e fariseus hipócritas!

Vós fechais o Reino dos Céus aos homens.

Vós porém não entraís,

nem deixais entrar aqueles que o desejam. [14]

15

Aí de vós, mestres da Lei e fariseus hipócritas!

Vós percorreis o mar e a terra para converter alguém,

e quando o conseguis,

o tornais merecedor do inferno,

duas vezes pior do que vós.

16

Ai de vós, guias cegos!

Vós dizeis:

'Se alguém jura pelo Templo, não vale;

mas, se alguém jura pelo ouro do Templo, então vale!'

17

Insensatos e cegos!

O que vale mais:

o ouro ou o Templo que santifica o ouro?

18

Vós dizeis também:

'Se alguém jura pelo altar, não vale;
mas, se alguém jura pela oferta
que está sobre o altar, então vale!'

19

Cegos! O que vale mais:

a oferta, ou o altar que santifica a oferta?

20

Com efeito, quem jura pelo altar,
jura por ele e por tudo o que está sobre ele.

21

E quem jura pelo Templo,
jura por ele e por Deus que habita no Templo.

22

E quem jura pelo céu, jura pelo trono de Deus
e por aquele que nele está sentado".

Palavra da Salvação.

ANÚNCIO A TODOS OS PRESENTES QUE NESTE MOMENTO O
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE FARÁ A ABERTURA DOS
TRABALHOS.

PRESIDENTE:

BOA TARDE A TODOS, AQUI PRESENTES, E, CONSTATADO QUÓRUM
REGIMENTAL, COM A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A
PRESENTE SESSÃO.

NOS TERMOS DO ART. 80 DO RI, SOLICITO DO SENHOR PRIMEIRO
SECRETÁRIO A REALIZAÇÃO DA CHAMADA DOS SENHORES
VEREADORES, PARA VERIFICAÇÃO DE SUAS PRESENÇAS.

SECRETÁRIO:

FARÁ A PRESENÇA DOS VEREADORES.

PRESIDENTE:

CONVIDO O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO A PROCEDER COM A
LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR.

CONSTATADO QUÓRUM REGIMENTAL, A ATA ESTÁ EM DISCUSSÃO.
ENCERRADA A DISCUSSÃO, A ATA ESTÁ EM DELIBERAÇÃO. (MAIORIA
ABSOLUTA).

PEQUENO EXPEDIENTE: 00:45M

PRESIDENTE:

CONVIDO O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO A DAR CONHECIMENTO AO PLENÁRIO DE TODAS AS MATÉRIAS QUE DERAM ENTRADA NESTA CASA.

1 – CORRESPONDÊNCIAS;

2 – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES SEM DISCUSSÃO.

MENSAGEM/PROJETO DE LEI Nº 021/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS MUNICIPAIS VISANDO O FOMENTO À IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA INDUSTRIALIZAÇÃO E/OU DA CADEIA PRODUTIVA DE MÓVEIS E AFINS NO MINI DISTRITO INDUSTRIAL GERALDO BASTOS OSTERNO, POLO MOVELEIRO DE MARCO, CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 13.2019/2002;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENCAMINHO O PL Nº 021/2024 PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LJR E OSP EM REGIME DE URGÊNCIA E, O PR Nº 002/2024, PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER DA COMISSÃO DE LJR EM PRAZO REGIMENTAL. OBSERVANDO A URGÊNCIA PELA DELIBERAÇÃO DO PL Nº 021/2024, FICAM OS SENHORES PARLAMETARES CONVOCADOS PARA SE REUNIREM EXTRAORDINARIAMENTE ÀS 17 HORAS DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024, PARA SUA DELIBERAÇÃO.

GRANDE EXPEDIENTE:1H40MIN

PRESIDENTE:

NOS TERMOS DO ART. 86 DO RI, CONVOCO OS SENHORES VEREADORES E VEREADORAS INSCRITOS POR ORDEM DE CHEGADA PARA USO DA PALAVRA NA TRIBUNA, SOBRE EXPLICAÇÕES PESSOAIS OU QUAISQUER OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COLETIVIDADE. CADA ORADOR DISPORÁ DO TEMPO MÁXIMO DE 20 (VINTE) MINUTOS.

1

2

3

ORDEM DO DIA:**PRESIDENTE:**

CONVIDO O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO A PROCEDER COM A LEITURA DA MATÉRIA QUE SERÁ DISCUTIDA E DELIBERADA.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LJR AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA O § 2º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 006, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010, A FIM DE EXCLUIR DA DEDUTIBILIDADE DA BASE DE CÁLCULO DO ISSQN OS MATERIAIS QUE SÃO PRODUZIDOS NO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU ADQUIRIDOS DE TERCEIROS E EMPREGADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS; (PROCESSO NOMINAL, QUÓRUM DE MAIORIA ABSOLUTA E EM PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO).

ESTANDO, AS MATÉRIAS, EM DISCUSSÃO, O VEREADOR QUE ASSIM O DESEJAR PODERÁ MANIFESTAR-SE A RESPEITO DAS MESMAS, DISPONDO DE 05 (CINCO) MINUTOS, PARA O PROJETO DE LEI, EM UMA ÚNICA VEZ E SEM APARTES, CONFORME ESTABELECEM O INCISO III, § 1º, DO ART. 129, E ART. 145, DO RI.

PASSANDO PARA A DELIBERAÇÃO DA MATÉRIA, CONVIDO OS SENHORES VEREADORES A EMITIREM SEUS VOTOS. PROCLAMAR O RESULTADO DA VOTAÇÃO.

OBS.: SE VOCÊ FOR DISCUTIR A MATÉRIA, LEIA: NOS TERMOS DO ART. 22, § 2º, PASSO A DIREÇÃO DOS TRABALHOS À SRA. VICE-PRESIDENTE, MOMENTO EM QUE PASSAREI A DISCUTIR AS REFERIDAS MATÉRIAS.

NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA SEREM LIDAS, DISCUTIDAS E VOTADAS, AGRADEÇO A DEUS, PELA SUA PROTEÇÃO, E AO PÚBLICO PRESENTE E AOS SENHORES VEREADORES E VEREADORAS, POR SUAS PRESENÇAS, E CONVIDO-OS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2024, NO PLENÁRIO GERALDO BASTOS OSTERNO, EM HORÁRIO REGIMENTAL.